



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1262, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa o Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para responder pela Assessoria Especial para o Processo Judicial Eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, no recesso de final de ano, no período de 20 a 23 de dezembro de 2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1218, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o expediente nas Unidades do MPDFT, no período de 20/12/2016 a 06/01/2017;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do MPDFT,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para responder pela Assessoria Especial para o Processo Judicial Eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, no recesso de final de ano, no período de 20 a 23 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

ESAD/CGAB/PGJ 22/DEZ/2016 15:51 4017951